Ementa: concede adicional por grau de instru?o para a servidora Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n º 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao anexo V da Lei Municipal n º 3.836, de 12 de dezembro de 2007 e com a Lei Municipal n º 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 º - Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2011, adicional por grau de instru?o, de 20% (vinte por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Diretora de Recursos Humanos da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de janeiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente